

Projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Ribeira de Santarém e Alfange 2012 / 2027



Relatório de ponderação da participação na discussão pública

Setembro 2012

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Divulgação	3
3. Participação	4
4. Balanço final	4
5. Alterações promovidas decorrentes da Discussão Pública e subsequente ponderação	4
6. Anexos	4

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da fase de Discussão Pública do Projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Ribeira de Santarém e Alfange 2012 / 2027 e o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Em reunião de Câmara de 18 de Junho de 2012 a Câmara Municipal de Santarém deliberou, sob proposta da Str-UrbHis, Sociedade de Gestão Urbana de Santarém, EM, SA, (Str-UrbHis), nos termos do n.º 2 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, a aprovação do Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Ribeira de Santarém e Alfange, que será efetuada enquanto Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, com a fundamentação constante do programa estratégico de reabilitação urbana. Designou igualmente a Str-UrbHis como entidade gestora da operação.

Posteriormente submeteu-se à apreciação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), para emissão de parecer, nos termos do n.º 3 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto. Este emitiu parecer favorável salientando a coerência do documento apresentado.

O subsequente período de discussão pública, nos termos n.º 4 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto teve início no quinto dia após a publicação do Aviso n.º 10612/2012, no Diário da República, 2ª série – n.º 152, de 7 de agosto de 2012, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

O período de discussão pública decorreu entre os dias 14 de agosto de 2012 a 14 de Setembro de 2012, nos termos do mesmo decreto e sua alteração e republicação.

O Relatório de Ponderação da Discussão Pública inclui todas as participações (sugestões, observações, pedidos de esclarecimento e reclamações) recebidas no decurso da Discussão Pública. As mesmas foram incluídas no Projeto de delimitação da ARU da Ribeira de Santarém e Alfange 2012 / 2027 e respetivo PERU

2. Divulgação

A apresentação do Projeto de delimitação da ARU e respetivo PERU foi efetuada a 18 de junho de 2012 no edifício Paços do Concelho pelo Dr. Carlos Lobo (DomusRehabita).

Ao longo do período de discussão pública todos os documentos que integram o Projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Ribeira de Santarém e Alfange estiveram disponíveis no *site* da Str-UrbHis, em <http://www.str-urbhis.pt>. No edifício da Str-UrbHis, sito na Avenida 5 de outubro nº 1 disponibilizaram-se coleções completas impressas em papel.

Para além desta divulgação, o período de discussão pública foi ainda publicitado através de aviso datado de 31 de julho, no *site* da Câmara Municipal de Santarém em <http://www.cm-santarém.pt>, no site da Str-UrbHis em <http://www.str-urbhis.pt> e num jornal diário no dia 9 de agosto de 2012: *O Ribatejo*. Foi publicado o Aviso n.º 10612/2012, no Diário da República, 2ª série – n.º 152, de 7 de agosto de 2012.

3. Participação

Os interessados puderam apresentar as participações, por escrito, (sugestões, observações, pedidos de esclarecimento e reclamações) através do preenchimento de uma ficha de participação para o efeito disponibilizada em <http://www.str-urbhis.pt> ou no edifício da Str-UrbHis. A ficha de participação poderia ser enviada via *email* para a Str-UrbHis em geral@str-urbhis.pt, entregue no edifício da Str-UrbHis ou por carta endereçada à Str-UrbHis.

4. Balanço final

No âmbito da Discussão Pública não foi recebida qualquer participação, no entanto, os técnicos da Str-UrbHis, detetaram atempadamente uma desconformidade entre informação escrita constante no PERU e uma Planta, das várias que se anexam ao PERU. Tal situação foi reportada na informação Str-UrbHis nº 53 de 19 de junho de 2012.

5. Alterações promovidas decorrentes da Discussão Pública e subsequente ponderação

Atendendo à informação Str-UrbHis nº 53 de 19 de junho de 2012 alterou-se a planta 2.02, referente às Intervenções urgentes, constante no Anexo 3_Opções Estruturantes, conforme a lista de Desenhos constante no anexo 8.

6. Anexos

Informação Str-UrbHis nº53 de 19 de junho de 2012
Planta de Intervenções Urgentes.
PERU Alterado